



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.696/2023

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO “RUA JOSÉ DOS  
SANTOS SILVA” NO BAIRRO AREIAS DE  
BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JOSÉ DOS SANTOS SILVA** o logradouro “RUA PROJETADA 416.2”, referente à Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu nº 43.091, localizada no Loteamento Nova Governador Celso Ramos, Bairro Areias de Baixo, neste Município.

**Art. 2º** Revoga-se o disposto no inciso XVIII, Art. 1º, da Lei Ordinária nº 1.685 de 11 (onze) de Julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 05 de setembro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal